



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUIRATINGA

AUTO DE PENHORA



Ao vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2024 (28/11/2024 às 09h30min., em cumprimento ao **Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação**, Autos nº 1000526-19.2024.8.11.0036 - Ação de Execução de Título Extrajudicial em que figura como requerente **BANCO DO BRASIL S.A.**, e como executado **ELTON SOARES DE MORAES** e, ali sendo, após as formalidades legais, procedi à **PENHORA** do seguinte bem imóvel:

Denominação: Um Imóvel Rural localizado neste Município e Comarca de Guiratinga - Chapadão do Diamantino, denominado "FAZENDA CACHOEIRA" de propriedade de **ELTON SOARES DE MORAES** e **LEONIA LOPES DE MORAES**, descrito da Matrícula sob o nº 2.703 do CRI desta Comarca. Sendo 02 (duas) cotas partes de terras com superfície de 55 has. 30ª.02ca (cinquenta e cinco hectares e trinta ares e duas centiares), PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 110has. 60a. 64ca. (CENTO E DEZ HECTARES SESSENTA ARES E SESSENTA E QUATRO CENTIARES).

Em seguida nomeei como Fiel Depositário do referido bem penhorado o próprio executado Sr. **ELTON SOARES DE MORAES**, o qual aceitou o encargo, prometendo **NÃO** abrir mão do BEM sem ordem expressa do MMº Juiz do feito e sob as penalidades legais. E para constar, lavrei o presente Auto, que vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça e pelo depositário acima nomeado.

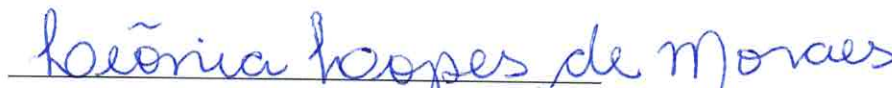

ELIOMÁRIA DUARTE CARVALHO

Oficial de Justiça Ad Hoc - Portaria TJMT/PRES n. 1340/2024

Estou ciente da penhora em 28/11/2024


ELTON SOARES DE MORAES
Fiel Depositário

Estou ciente da penhora em 28/11/2024


LEONIA LOPES DE MORAES
Cônjuge